

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2017, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.**

Dispõe sobre termo de adesão ao Incentivo Financeiro Estadual para a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência / componente da Atenção Primária a Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua ducentésima nonagésima reunião ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 770/91 e 1211/2001, pela Lei Federal 8142/90 e Resolução nº 453 do Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o componente da Atenção Primária à Saúde, para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada às pessoas com deficiência neste ponto de atenção, bem como, a necessidade de estimular e qualificar a reabilitação traumato-ortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios;

Resolve:

1. Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia, conforme o Termo de Adesão anexo II da Resolução SESA nº 269/2016 .

JAIR FRANCISCO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 003, de 28 de abril de 2017, nos termos da legislação vigente.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.